



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 006/2026

Requer informações e providências urgentes acerca da adequação da Educação Infantil no município de Guariba, quanto ao cumprimento da legislação vigente, presença obrigatória de professores habilitados e enquadramento funcional dos profissionais ADI, ACI e PAJENS.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Diante do exposto, REQUEIRO à Secretaria Municipal de Educação:

Que sejam prestadas informações detalhadas, no prazo legal, sobre as medidas adotadas ou previstas para a adequação da rede municipal às normas vigentes;

Que seja garantida, de forma imediata, a presença permanente de professores habilitados em todas as turmas da Educação Infantil;

Que seja instaurado estudo técnico e jurídico para o enquadramento funcional dos profissionais ADI, ACI e PAJENS, considerando as atividades efetivamente exercidas;

Que seja analisada a equiparação salarial ao professor base, quando caracterizado o exercício de função docente;

Que as informações sejam encaminhadas a esta Casa de Leis para conhecimento e acompanhamento.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos das atribuições legais deste Vereador, especialmente no exercício do dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo, torna-se necessário apurar e corrigir possíveis irregularidades na organização da Educação Infantil do município.

Com fundamento no Art. 61 da Lei nº 9.394/96 (LDB), nas alterações da Lei Federal nº 15.326/2026, nos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (2024/2025) e na Resolução nº 1/2025 do MEC, é dever do município assegurar a atuação de profissionais devidamente enquadrados como educação básica, bem como a presença obrigatória de professor habilitado durante todo o período de atendimento das crianças.

Entretanto, conforme relatos de servidoras, profissionais ocupantes dos cargos de ADI, ACI e PAJENS vêm permanecendo sozinhas com turmas de crianças nos períodos das 11h30 às 13h30 e das 15h30 às 17h00, sem a presença de professor habilitado. Além disso, exercem atividades de

Proposição redigida por Rone Alves Cardoso

Lida na sessão de 04/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 04/05/2026
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 006/2026

Requer informações e providências urgentes acerca da adequação da Educação Infantil no município de Guariba, quanto ao cumprimento da legislação vigente, presença obrigatória de professores habilitados e enquadramento funcional dos profissionais ADI, ACI e PAJENS.

natureza pedagógica de forma contínua, incluindo cuidado, orientação, formação comportamental, higiene, socialização e desenvolvimento cognitivo, assumindo, na prática, funções docentes sem o devido reconhecimento legal e salarial.

Tal situação pode configurar irregularidade administrativa, com riscos de desvio de função, ações trabalhistas, prejuízos ao erário, comprometimento da qualidade do ensino e risco à segurança das crianças.

A regularização e valorização desses profissionais constituem medida preventiva e de gestão responsável, garantindo segurança jurídica, evitando passivos futuros e assegurando maior eficiência no atendimento educacional.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de Maio de 2026

José Carlos Caporusso
Calão - Galeto (PSB) - Autor

Anderson de Campos Santos
Andinho (PODEMOS) - Subscritor

Anselmo Moises Gimenes Peres
Anselmo Gimenes (PSD) - Subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz (PSD) - Subscritor

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha (MDB) - Subscritor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Rocha (CIDADANIA) - Subscritor

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves (MDB) - Subscritor

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Rone Alves Cardoso

Lida na sessão de 04/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 04/05/2026
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 006/2026

Requer informações e providências urgentes acerca da adequação da Educação Infantil no município de Guariba, quanto ao cumprimento da legislação vigente, presença obrigatória de professores habilitados e enquadramento funcional dos profissionais ADI, ACI e PAJENS.

Paulo Roberto Dias Pereira

Paulo Da Sucata (UNIÃO) - Subscritor

Paulo Dionisio de Sa

Paulo de Sá (PSD) - Subscritor

Roberto Luiz De Oliveira Carosio

Roberto Carósio Filho (PSB) - Subscritor

Proposição redigida por Rone Alves Cardoso

Lida na sessão de 04/05/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 04/05/2026
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente